

## Publicidade legal

20 de setembro de 2024



Porto Alegre, 20 de setembro de 2024

AGORANORS.COM

2







### EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Euclides Maraschi Júnior, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 819, com escritório à Avenida Rodrigo Fernando Grillo, n 207, Salas 1608/1609, CEP: 14801-534, Araraguara/SP, devidamente autorizado pela BANRISUL S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 92.692.979/0001-24, com sede na Rua Caldas Júnior, nº 108, 4º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, a qual se apresenta como Credora Fiduciaria, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças, grupo e cota nº 10025/020, nos quais figura como Devedora Fiduciante REGINA MARIA DE MENEZES BEGERES, inscrita no CNP: 34.198.486/0001-36, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo On-line e presencial, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, à Avenida Torello Dinucci, 580, Jardim dos Manacás - Araraquara/SP, no dia 23/09/2024 às 10:00 horas, data da abertura do PRIMEIRO LEILÃO e dia 07/10/2024, data de encerramento do PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta e mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela matrícula 14.842: "MATRÍCULA 14.842 – Imóvel: O APARTAMENTO No 408, do Edifício TAMANDARÉ, sito à r u a Almirante Tamandaré, número 505, nesta cidade, localizado no 4 pavimento, confrontando ao norte com o "hall" de uma escada, com o apartamento de final 04 do pavimento e com área de recuo da construção em relação ao alinhamento da rua Anchieta, ao sul com o terraço do apartamento número 108, ao leste com o apartamento de final 06 do pavimento e com o "hall" e vão de uma escada, e ao oeste com área de recuo da construção em relação ao alinhamento da rua Anchieta, medindo 89,75m2 de área privativa real, à qual correspondem 7,87m2 nas áreas reais de uso comum, totalizando 97,62m2 de área real, equivalente a 96,89m2 de área de construção, cabendo-lhe uma Fração ideal de 0,0255 do terreno onde assenta a edificação; corresponde a este apartamento uma vaga na garagem coletiva, com capa cidade para 37 automóveis de dimensões médias, para estacionamento em vagas ou locais certos e determinados, com área de circulação, de entrada e saída dos veículos independentemente de manobrista, abrangendo todo o subsolo do edifício , exceto os compartimentos do transformador, zeladoria e moto-bombas, vão da escada, poço de ventilação e WC, medindo 1.290,02m2 de área privativa real, à qual corresponde 56,54 m2 nas áreas reais de uso comum, totalizando 1.34 6,56m2 de área real, equivalente a 696,31m2 de área de construção, cabendo a essa unidade autônoma uma fração ideal de 0,1833 do terreno onde assenta a edificação. O TERRENO onde assenta o edifício- está localizado à rua Anchieta, à oeste, fazendo esquina ao norte, - onde faz frente, com a rua Almirante Tamandaré, medindo o respectivo terreno 35,60 metros pela rua Anchieta e 39,00 metros pela rua Almirante Tamandaré, limitando-se ainda a leste, com propriedade do espólio de Venúncia Velloso Dias,e ao sul com o imóvel número 812 rua Anchieta de propriedade de Antônio C. Leite. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 08/10/2024 como data de abertura do SEGUNDO LEILÃO e dia 22/10/2024 a data de encerramento do SEGUNDO LEILÃO, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.hastapublica.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília/DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.hastapublica.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes

### PÁGINA CERTIFICADA

O **AGORA RS** confirma a veracidade desta publicação quando visualizada em https://agorars.com/ publicidade-legal/ Porto Alegre, 20 de setembro de 2024

AGORANORS.COM

presentes na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de11/07/17. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Caso haja arrematante que em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada em até 120 dias, contados da data do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro (www.hastapublica.com.br) o qual o participante declara ter lido e concordado com seus termos e condições ali estabelecidos. Para mais informações, acesse o site do leiloeiro, ou ligue: (16) 3461-5950/3461-5955.

3

### PÁGINA CERTIFICADA

O **AGORA RS** confirma a veracidade desta publicação quando visualizada em https://agorars.com/ publicidade-legal/

# QUER VER TUA MARCA AQUI?

# Entre em contato

Leia o QR Code abaixo



ou envie um e-mail para comercial@agoranors.com



CRIADO EM: 13/08/2013 PRIMEIRA EDIÇÃO ONLINE: 01/01/2015 PRIMEIRA EDIÇÃO IMPRESSA: 22/08/2021 Diretor LEONARDO SEVERO leonardo.severo@agoranors.com

Jornalista Responsável
VITOR DE ARRUDA PEREIRA
vitor.pereira@agoranors.com

Conteúdo Online redacao@agoranors.com

Projeto Gráfico AGORA RS comercial@agoranors.com



Acesse nosso conteúdo online.